# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 983, DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas que realize recapeamento na Rua Clemente Miranda entre a Rua Poente do Sol e Rua Maria Tereza Figueiredo, no Bairro Interlagos.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de novembro de 2018.

**Parra**
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação da população da região supracitada, onde solicitamos a esta Secretaria que execute manutenção e recapeamento asfáltico na via.

Tal medida se faz necessária, pois a mesma encontra-se muito esburacada e com ondulações, todos clamam por esta reforma que dificulta o acesso tanto para quem utiliza a via somente de passagem, quanto para os moradores.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA